

000808

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO nº 022/2022 Ata de Registro de Preço nº 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.**

A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Av. JK, nº s/n, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 614438752-87 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia - PA.

Denominada **DISTRATANTE**, e o **Sr. Heilton Wagner Correia da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 792.493.963-68 e Registro Geral nº 1.300.973 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Rio Formoso do Araguaia - TO, Representante legal da empresa **A MEDICAL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.692.942/0001-05, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O objeto do presente contrato é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO,VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, AUDIO, VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

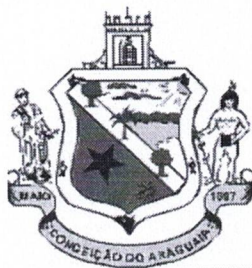
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, incisos I e III c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da, através da sua secretária, segundo dispositivos legais anteriormente **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA** mencionados e com base no Despacho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



Fls.: 809
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

O motivo da rescisão é o fato da empresa Contratada ter participado do Pregão Presencial nº 002/2022 oriundo do processo licitatório 1778/2022 e não ter cumprido com as responsabilidades materializadas pelo instrumento contratual nº 022/2022, Ata de Registro de Preço nº 002/2022, gerando-se assim prejuízo a esta municipalidade e deixando de atender os anseios coletivos, este último função principal da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o Contrato nº 022/2022, Ata de Registro de Preço nº 002/2022, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de Setembro de 2022.

Erika Denis Cruz da Silva
Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

A MEDICAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 28.692.942/0001-05

Testemunhas:

1ª) Ass. _____ 2ª) Ass. _____